

Edital ingresso n. 06/2025

***CURSOS PROGRAMA***

***MULHERES MIL***

***BOLSA-FORMAÇÃO***



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## **ÍNDICE**

<b>1.CRONOGRAMA</b>	<b>3</b>
<b>2 TIPO DE CURSO OFERTADO</b>	<b>3</b>
<b>3 COMO SE INSCREVER</b>	<b>4</b>
<b>4 SELEÇÃO DOS CANDIDATAS</b>	<b>4</b>
<b>5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS</b>	<b>5</b>
<b>6 MATRÍCULA</b>	<b>5</b>
<b>7 DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO I – QUADRO DE VAGAS</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS E TELECENTROS</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO III – DECLARAÇÃO TRAJETÓRIA ESCOLAR</b>	<b>9</b>

## EDITAL DE INGRESSO CAMPUS LAGES Nº 06/2025

**Retificado em 24/04/2025**

Vilson Heck Júnior, diretor do câmpus Lages do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos do PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO MULHERES MIL ofertados em 2025 pelo campus Lages.

O IFSC não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por sorteio público.

### 1. CRONOGRAMA

<b>01/04/2025 a 20/04/2025</b>	- Período de <b>inscrições</b> ;
<b>22/04/2025 15h30</b>	- Sorteio Público
<b>23/04/2025 a partir das 18h</b>	- Divulgação dos candidatos <b>aprovados em 1ª chamada</b> ; - Divulgação dos candidatos <b>em lista de espera</b> ; - Liberação do acesso ao <b>boletim de desempenho</b> do candidato;
<b>24/04/2025 a 30/05/2025 30/04/2025</b>	- Matrícula dos aprovados em 1ª chamada - <b>Manifestação de interesse</b> na vaga dos candidatos em lista de espera;
<b>02/05/2025 05/05/2025 a 12/05/2025</b>	- Divulgação dos <b>candidatos da lista de espera que conseguiram a vaga</b> . - Matrícula dos aprovados em lista de espera.
<b>13/05/2025 a 09/06/2025</b>	Matrícula de vagas remanescentes por ordem de chamada.

### 2 TIPO DE CURSO OFERTADO

2.1 Os cursos de Qualificação profissional deste edital, pertencem à oferta do Programa Bolsa-formação Mulheres Mil e são destinados ao público de mulheres a partir de 16 anos ou mais de idade, preferencialmente que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

2.2 O curso ofertado no campus Lages está disponível no Anexo I deste edital.

### **3 COMO SE INSCREVER**

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

**3.2** A inscrição será feita **pela Internet ou diretamente no campus na Rua Heitor Villa Lobos, 225 - bairro São Francisco**, conforme cronograma deste edital, pelo link: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/213292?lang=pt-BR>

**3.2.1** Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores do campus. A candidata deverá entrar em contato com o campus para verificar o horário de atendimento. Os endereços e números de telefone dos campus estão no Anexo V deste edital.

### **3.3 AO ACESSAR O PORTAL DE INSCRIÇÕES, A CANDIDATA DEVE SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS**

- a) Preencher todos os dados solicitados;
- b) Conferir os dados da inscrição;
- c) Inserir a documentação relacionada no item 6.3
- d) Salvar o comprovante de inscrição. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital.

**3.4** A candidata terá direito a apenas **uma inscrição por curso**. Se a candidata efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como válida apenas a última.

**3.5** É responsabilidade da candidata preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos.

### **4 SELEÇÃO DAS CANDIDATAS**

**4.1** A seleção das candidatas será realizada por Sorteio Público, conforme perfil das candidatas divulgado neste edital.

**4.2** Havendo mais inscritas que a quantidade de vaga no curso, a classificação se dará por sorteio eletrônico

**4.3** A partir da ordem do sorteio o sistema fará a classificação por curso.

**4.4** Após o sorteio será divulgada a "semente" utilizada. É uma sequência de 13 números que pode ser utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.5** Após o encerramento das inscrições, será divulgada a lista das inscritas e respectiva classificação. no link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil>

## **5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS**

### **5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1.1** A lista das candidatas aprovadas para matrícula em primeira chamada e das candidatas em lista de espera será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil> no espaço do campus Lages

**5.1.2** A relação de candidatas selecionadas em cada curso será publicada em ordem de classificação.

**5.1.3** O campus poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil> no espaço do campus Lages

### **5.2 CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS**

**5.2.1** A convocação das candidatas será realizada em um único momento (primeira chamada), com a divisão das candidatas em duas listas: as aprovadas em primeira chamada e as candidatas da lista de espera. Neste momento, serão convocadas, além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, até **100 (cem) candidatas**, observadas suas posições na classificação geral.

**5.2.2** As candidatas convocadas da lista de espera que conseguiram vaga serão divulgados conforme cronograma no item 1 pelo link <https://ifsc.edu.br/mulheres-mil>

**5.2.3** As candidatas convocadas que não forem contempladas com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente, observada a classificação geral da candidata.

## **6. MATRÍCULA**

### **6.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**6.1.1** A candidata deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula e ingresso no curso.

**6.1.2** A candidata maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

### **6.2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**6.2.1** A matrícula das candidatas aprovadas dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus. As candidatas da lista de espera deverão aguardar possíveis chamadas posteriores.

**6.2.2** A candidata aprovada que não inseriu a documentação completa no momento da inscrição permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, o candidato perderá o direito à vaga.

**6.2.3** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação de cada chamada pelo link:  
<https://ifsc.edu.br/mulheres-mil>

**6.2.4** A candidata aprovada que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga.**

### **6.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

- a)** Comprovar os pré-requisitos exigidos pelo curso para o qual se inscreveu (conforme estabelecido no quadro de vagas no anexo I deste edital);
- b)** Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso) ou Carteira de Trabalho;
- c)** No caso da escolaridade, a candidata poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar a "Autodeclaração de escolaridade" preenchida;
- d)** Para candidatas menores de 18 anos: "Declaração para Matrícula de Menores de Idade" preenchida;
- e)** Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996);
- f)** Para candidatas brasileiras natas ou naturalizadas maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor.

**6.3.1** Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**6.3.2 Candidatos estrangeiros:** Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá entregar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

### **6.4 CONTATOS PARA DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTAÇÃO**

<b>Câmpus</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
<b>Lages</b>	<a href="mailto:rita.timmermann@ifsc.edu.br">rita.timmermann@ifsc.edu.br</a>	49 32214269 (tarde)

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [ra.lgs@ifsc.edu.br](mailto:ra.lgs@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Ao realizar a inscrição a candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

**7.3** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de

ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

**7.4** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**7.5** O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

**7.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus ou Colegiado do campus.

Lages, 01 de abril de 2015

Vilson Heck Júnior  
Diretor Geral do campus Lages

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Campus Lages					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Salgadeiro	25	Vespertino	Maio a setembro de 2025	160	Mulher acima de 16 anos, ensino fundamental completo, CAD único preferencialmente.

## ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS

<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC. Fone: (48) 3254-7309 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone: (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / (49) 99936-0172 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olives Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>

**ANEXO III – DECLARAÇÃO TRAJETÓRIA ESCOLAR**

Eu \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que  
cursei até a \_\_\_\_\_ série do ensino fundamental, na escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ localizada na  
cidade de: \_\_\_\_\_ estado: \_\_\_\_\_

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pela informações  
prestada, formamos a presente declaração.

Lages, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da declarante